



## DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 09 DE 18 DE JULHO 2012.

Modificação do Diretor Financeiro;

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 09.2012, realizada no dia 18 de julho de 2012;

Distribuição eletrônica das Atas para deliberação dos Conselheiros; Plano de Trabalho da Gerência de Fiscalização; Contratação do Gerente de Fiscalização

DELIBEROU:

1. Apresentação das atas das Reuniões Plenárias para aprovação- Ficou aprovada a distribuição eletrônica das Atas para deliberação dos Conselheiros no prazo de uma semana e, não se manifestando, serão consideradas aprovadas.
2. Apresentação do Plano de Trabalho da Gerência de Fiscalização para aprovação - A Presidente Cristina Evelise justificou a decisão da Diretoria do CAU/PB na contratação do Gerente de Fiscalização Valério Tomaz, conforme dispõe a Resolução número vinte e dois do CAU/BR. Ficou definido que o roteiro de fiscalização seguirá o seguinte cronograma: três semanas na região metropolitana de João Pessoa e uma semana no interior do Estado (Campina Grande, Patos, Souza e Cajazeiras)
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 18 de julho de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre  
Presidente CAU/PB